



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **672**
DECISÃO Nº PL **128/2018**
Processo Prot. Nº **1093212/2018**.
Interessado **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-PB**
Assunto: Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2019.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019, orçada em R\$ 12.097.731,00 (doze milhões, noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB em sua Sessão Plenária Nº **672**, de 08 de outubro de 2018, considerando o teor do processo de interesse do CREA-PB que trata da Proposta Orçamentária para o exercício 2019; Considerando o disposto na Resolução 1.037/2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA e dá outras providências; Considerando que a Proposta foi elaborada em atendimento ao disposto nos normativos do Sistema CONFEA/CREAs que norteiam a matéria; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que opinou favoravelmente pela aprovação da Proposta Orçamentária, através da Deliberação Nº 09/2018, de 01.10.18; Considerando os termos da Decisão de Diretoria Nº 17/2018, de 03.10.18, que aprovou a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019, orçada em R\$ 12.097.731,00 (doze milhões, noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais); Considerando o atendimento ao disposto no Regimento Interno do CREA-PB, artigos 9º, item XXIII, 96, 139; DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019, orçada em R\$ 12.097.731,00 (doze milhões, noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais). Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, M^a VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, OVIDIO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO DE CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de outubro de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-